



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 803/2015 São Luís, agosto de 2015.

Dispõe sobre os novos valores do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO ainda as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e pela Diretoria-Geral, constantes nos documentos 03/04 e 05, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 2219/2015;

R E S O L V E

1-Alterar o valor do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Tribunal para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

2-Revogar o art. 2º da Portaria GP nº 1232/2014.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm